



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019 - Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto possibilitará a contratação do programa castramóvel junto ao CODAP e cujos serviços tem previsão de serem realizados no município nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de Novembro de 2019.

Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Membro

Daniel Antônio Vieira
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente

07/11/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

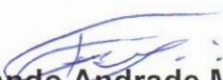
Parecer Nº 2

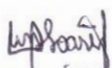
Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019 - Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

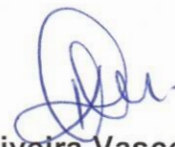
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto possibilitará a contratação do programa castramóvel junto ao CODAP e cujos serviços tem previsão de serem realizados no município nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

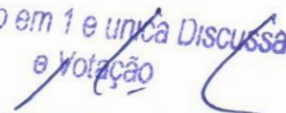
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de Novembro de 2019.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


**Franklin William Ribeiro Batista
Soares**
Relator


Karina Oliveira Vasconcelos

Membro

*Aprovado em 1 e única Discussão
e votação*

Presidente
07 / 11 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019 - Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto possibilitará a contratação do programa castramóvel junto ao CODAP e cujos serviços tem previsão de serem realizados no município nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de Novembro de 2019.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente da Comissão

Daniel Antônio Vieira
Membro

Fernando Andrade Maia
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente

07/11/2019